



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

FLS. -02-  
075/2015  
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 008/2015  
PROCESSO Nº 075/2015

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_

Institui o Dia Municipal do Rotary, e dá outras providências.

26/02/2015

PRESIDENTE

O Ver. Dr. Albino Cardoso Pereira Neto, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Rotary, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro, devido ao “Dia do Rotary International”, instituído pela Lei Estadual nº 11.069, de 18 de março de 2002, e ao “Dia Nacional do Rotary”, instituído pela Lei Federal nº 6.843, de 03 de novembro de 1980, serem comemorados nesta mesma data.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Rotary é uma organização internacional de serviços beneficentes.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 19 de fevereiro de 2015.

Ver. Dr. ALBINO CARDOSO-PEREIRA NETO



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como principal objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Rotary International que, desde 1905, quando fundado pelo advogado Paul Percy Harris, vem atuando como uma organização internacional de serviços.

Uma das principais ações do Rotary no mundo foi a luta contra a poliomielite, iniciada em 1979, com o objetivo de imunizar 6 milhões de crianças nas Filipinas. Hoje, apenas três países continuam endêmicos. São eles: a Nigéria, o Paquistão e o Afeganistão. Em 1988, eram 125 países considerados endêmicos e o Brasil fazia parte dessa lista.

O objetivo do Rotary é estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo o empreendimento digno, promovendo e apoiando o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir; o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; e a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Atualmente, o Rotary International incentiva seus clubes espalhados pelo mundo a dedicarem-se às mais variadas atividades de prestação de serviços, como o combate à fome, proteção ao meio-ambiente, prevenção de violência, alfabetização, combate ao consumo de drogas, erradicação da poliomielite, serviços à juventude e aos idosos, bem como conscientização e educação sobre a AIDS.

“Rotary Clubs” ao redor do mundo inspiram-se no lema “dar de si antes de pensar em si”.

Diadema conta, atualmente, com dois clubes: o Rotary Club de Diadema, fundado em 1979, presidido, atualmente, por Maria Marlene Machado, e o Rotary Club de Diadema-Floreat, fundado em 2003, presidido, atualmente, por Ricardo André Barros de Moraes.

Diversas instituições beneficentes e associações recebem a contribuição de rotarianos da cidade, tanto em sua fundação, como em sua administração, dentre elas:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Diadema;
- SODIPROM (Sociedade Diademense de Proteção ao Menor);
- Lar São José;
- Associação Lutar Pelo Futuro;
- CIESP Diadema;
- ACE (Associação Comercial e Empresarial de Diadema);
- MTG/SP (Movimento Tradicionalista Gaúcho); dentre outras.

A história do Rotary International e dos rotarianos que contribuem com o Município de Diadema, por si só, já justifica a presente propositura. Por isso, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da mesma.

Diadema, 19 de fevereiro de 2015.

  
Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO